

Protocolo: 1703713 Data: 18/06/2025

Título: 0425 - LICENÇA PRÊMIO _GRAZIELLE SACARPIN GUIMARÃES

Página(s): 90 a 90

PORTARIA Nº 0425/2025/GBSES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato nº 2.909/2023, que nomeou GRAZIELLE SCARPIN GUIMARÃES para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, nível DGA-03, de Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, a partir de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto de Licença Prêmio da servidora GRAZIELLE SCARPIN GUIMARÃES, Diretoria Geral do Hospital Regional de Colíder, compreendido entre os dias 23 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Designar em Substituição, interinamente, as atribuições de Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, à servidora EDNA APARECIDA PLENS, matrícula nº 25896, no período compreendido entre os dias 23 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025, período de usufruto de licença prêmio da Servidora GRAZIELLE SCARPIN GUIMARÃES.
- **Art. 2º.** A servidora indicada fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por não se enquadrar nos termos do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº. 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 3º.** Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após exaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 02 de julho de 2025.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)